

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1496/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0232465/2024-94

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 101 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, considerando o Parecer CEE n.º 919, de 26 de julho de 2025, fica prorrogada, pelo período de 11 de junho de 2024 a 10 de julho de 2025, a autorização de funcionamento do curso Técnico em Radiologia, ministrado pelo Centro de Ensino Técnico e Profissionalizante Morais, situado na R. Bom Jesus, 23, B. Barro Preto, em Mariana, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Ouro Preto

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/08/2025